

**LEI MUNICIPAL Nº 3365
PROJETO DE LEI Nº 3572**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA “JUCA DA PEDRA” - JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de Rua **“JUCA DA PEDRA”**, em homenagem póstuma à saudosa pessoa do senhor José Joaquim Rodrigues.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de dezembro de 2.006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal